
PROA: 24/1400-0012122-0

Assunto: Análise da proposta L&K TECNOLOGIA LTDA – PE 9414/2025

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2026.

Prezado Pregoeiro,

Após análise da proposta apresentada, verificou-se o não atendimento a requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

Com base na análise técnica realizada sobre o equipamento ofertado (Servidor de Gerenciamento e Gravação), conclui-se que os requisitos constantes no item 4.11 não foram atendidos integralmente. Foram identificadas não conformidades no benchmark SPEC CPU2017 Integer Rate e na compatibilidade com o Windows Server Catalog.

Ressaltamos que, ao exigir índice SPEC CPU2017 Integer Rate (SPECrate2017_int_base) auditado e publicado no site oficial da SPEC.org, o edital determina que o próprio equipamento ofertado — marca, modelo e configuração — deve possuir resultado oficial e verificável no portal. Entretanto, o fornecedor encaminhou um benchmark do tipo floating point (SPECrate2017_fp), que não corresponde ao SPECint exigido, além de o teste apresentado referir-se a um servidor de outro fabricante (Supermicro), e não ao equipamento Norion ofertado.

Quanto ao dimensionamento do armazenamento (sizing), a proposta não apresenta o detalhamento técnico necessário para validação da capacidade requerida nos itens 4.10.29 e 7.4.19 do Termo de Referência. A simples indicação de modelos de NVR e discos rígidos não caracteriza a entrega do sizing, tornando inviável a validação da solução. A licitante apresentou apenas uma imagem genérica (JPEG), contendo parâmetros sem qualquer discriminação por câmera. Não foram informados a resolução real, taxa de quadros, codec, bitrate ou memória de cálculo que permita confirmar a volumetria para 90 dias de gravação contínua. Assim, o sizing apresentado é insuficiente para validar o atendimento ao requisito de forma técnica e objetiva, caracterizando o não atendimento ao item 4.10.29.2.

Adicionalmente, a licitante inverteu os equipamentos dos itens de painel de monitoria e decodificador de vídeo. Para o painel, apresentou o modelo DS-6904UDI(C)(STD), que é um decodificador; e para o decodificador, apresentou o modelo DS-D2055UL-0A, que é um monitor.

Dante das não conformidades apontadas, conclui-se que a solução ofertada não atende ao especificado no edital, não sendo passível de aceitação técnica.



Atenciosamente,

Gustavo Emilio Benitez Koppe

Chefe da Divisão de Infraestrutura e Segurança